

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De harmonia com os Artigos 62.º, 63.º e 65.º dos Estatutos d' A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos e com os Artigos 79.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas, convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sede Social desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 27 de dezembro de 2022, pelas 17,00 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração do Programa de Ação e do Orçamento para o ano de 2023.
2. Outros assuntos de interesse associativo.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (18,00 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com os Artigos 63.º e 65.º dos Estatutos e o Artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas.

Porto, 09 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José Lourenço Pinto